

PORTARIA N.º 183 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1666

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 88 inciso II, da Lei nº 1.818/07, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER *Licença por Doença em Pessoa da Família* à servidora **Arcângela Maria Brito de Souza Silva**, matrícula n.º 6, no período de 4 de novembro a 3 de dezembro de 2008, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00741/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de dezembro de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente